



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 63/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando nas dotações orçamentárias do exercício vigente:

Órgão: 05 – SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade: 2.022 – Manutenção de ações relacionadas à Atenção Especializada	
3.3.90.39.00.00.00.00.05.310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com o Excesso de arrecadação conforme previsto na Lei Federal 4.320/64.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

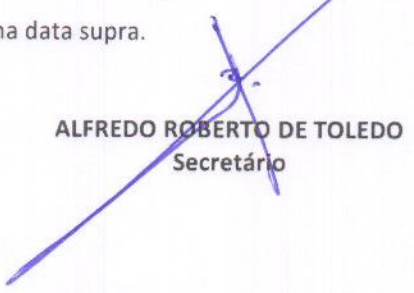
Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 14 de setembro de 2023.


JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais na data supra.


ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário



Cunha, 01 de setembro de 2023

OFÍCIO Nº 176/2023 SMS CUNHA/SP

SOLICITAÇÃO/ FAZ

ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Solicito a transferência do valor de R\$ 300.000.00 (trezentos mil reais), referente ao incremento temporário do custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria n º 631, de 19 de maio de 2023, para a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Nossa Senhora da Conceição de Cunha, conforme Plano de Trabalho em anexo, onde fora aprovada por unanimidade no Conselho Municipal de Saúde na data de 31/08/2023.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gilvam Augusto Coelho da Silva
Secretário Municipal de Saúde
GILVAM AUGUSTO COELHO DA SILVA
Secretário de Saúde

Ilustríssima Senhora

Karine Costa da Silva

Secretária de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Cônego Siqueira, 27, Centro | CEP 12530-000 | Cunha, SP | (12) 3111-3062 | saude@cunha.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/05/2023 | Edição: 96 | Seção: 1 | Página: 241

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 631, DE 19 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NISIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNÇÃO PROGRAM.
RJ	PORCIUNCULA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000512791202300	1.142.441,00	26160006 26160006	441.216,00 701.225,00	10302501E 10302501E
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	36000502986202300	1.387.627,00	40700007	1.387.627,00	10302501E
RJ	SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	36000499914202300	1.000.000,00	40700007	1.000.000,00	10302501E
RJ	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	36000501654202300	1.000.000,00	41580003	1.000.000,00	10302501E
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000500162202300	300.000,00	39410002	300.000,00	10302501E
RJ	SAO SEBASTIAO DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000498457202300	188.597,00	27780008	188.597,00	10302501E
RJ	SAO SEBASTIAO DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000498460202300	413.674,00	27780008	413.674,00	10302501E
RJ	SUMIDOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUMIDOURO	36000512227202300	300.000,00	39410002	300.000,00	10302501E
RJ	TERESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	36000509157202300	500.000,00	39410002	500.000,00	10302501E

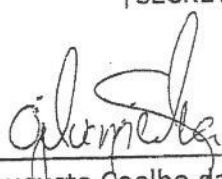
ATA DE REUNIÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS

<u>REUNIÃO Nº 07/2023</u> <u>DATA: 31 DE AGOSTO DE 2023 – Horário: 17h00min</u>	
PAUTA	• Apreciação e aprovação do <u>PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO REPASSE DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE NO VALOR DE 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) DESTINADOS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA GM/ MS Nº 631 DE 14/05/2023.</u>
INFORMES	• Formatura do Programa Federal SAÚDE COM AGENTE em nível Técnico em ACS (agentes comunitários de saúde) e ACE (agentes comunitários em endemias); • Realizado a intensificação e atualização de vacina nas Unidades Básica de Saúde dia 19/08/2023 sábado com intuito de melhoria a acessibilidade; • Realizado em parceria com a Liga da Oncologia Dr. Flávio Salgado de Taubaté dia: 26/08/2023 com mais de 200 atendimentos em prevenção e rastreios do câncer de próstata, câncer de mama e colo uterino e ainda rastreio em prevenção ao câncer bucal; • Realizado Conversa Técnica com profissionais da Atenção Básica, Articuladora da Atenção básica Maria Claudia sobre a Linha de Diabetes Mellitus dia: 23/08/2023 com intuito de alinhar o cuidado prestado; • Divulgação dos Boletins Epidemiológicos da DENGUE e COVID.
PRESENTES	Gilvam Augusto Coelho da Silva, Patrícia Garcia de Almeida Amato, Maria Claudia Felipe, Ana Adáblia de Toledo, Zulmira Walkyria Pereira, Douglas Júnior Ribeiro de Oliveira, Silvana Conceição de Oliveira Santos e Noêmia Celeste de Toledo Carvalho.

Gilvam Augusto Coelho da Silva
Secretário Municipal de Saúde

01 Ata da Reunião realizada no dia 31 de AGOSTO de 2.023 às 17h00min, reuniu-se os conselheiros na
02 Sede do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, sito a Praça Cônego Siqueira nº 27 – Centro. Dando
03 início aos trabalhos com o cumprimento do quórum mínimo exigido pela Lei Municipal nº 775/97, o
04 Secretário Municipal de Saúde GILVAM AUGUSTO COELHO DA SILVA inicia com a leitura da Ata anterior
05 e coloca em votação a pauta da reunião sendo a apreciação e aprovação do **PLANO DE TRABALHO**
06 **REFERENTE AO REPASSE DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE NO VALOR DE 300.000,00 (TREZENTOS MIL**
07 **REAIS) DESTINADOS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA**
08 **CONCEIÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA GM/ MS Nº 631 DE 14/05/2023,** onde fora **APROVADA**
09 por unanimidade após a verificação de todos os conselheiros. Seguindo, o presidente passa para os
10 informes: Aconteceu a Formatura do Programa Federal SAÚDE COM AGENTE em nível Técnico em ACS
11 (agentes comunitários de saúde) e ACE (agentes comunitários em endemias) sendo 16 ACS's e 1 ACE
12 formados em cerimônia comemorativa dia: 04/08/2023 na Câmara Municipal; Realizado a
13 intensificação e atualização de vacina nas Unidades Básica de Saúde dia 19/08/2023 sábado com intuito
14 de melhoria a acessibilidade; Realizado em parceria com a Liga da Oncologia Dr. Flávio Salgado de
15 Taubaté dia: 26/08/2023 com mais de 80 atendimentos em prevenção e rastreios do câncer de
16 próstata, câncer de mama e colo uterino e ainda rastreio em prevenção ao câncer bucal; Realizado
17 Conversa Técnica com profissionais da Atenção Básica, Articuladora da Atenção básica Maria Claudia
18 sobre a Linha de Diabetes Mellitus dia: 23/08/2023 com intuito de alinhar o cuidado prestado;
19 Divulgação dos Boletins Epidemiológicos da DENGUE e COVID. Não havendo mais nada a tratar, o
20 presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos os presentes e solicita que os mesmos
21 assinem a lista de presença. Sem mais para o momento fica lavrada a presente Ata por Patrícia
22 Garcia de Almeida Amato e pelo Presidente Gilvam Augusto
23 Coelho da Silva

Cunha, 31 de agosto de 2023.

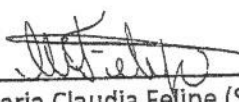


Gilvam Augusto Coelho da Silva - Presidente

Representantes do Prefeito Municipal



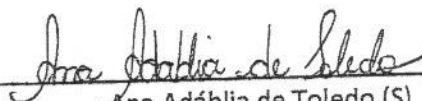
Patrícia Garcia de Almeida Amato (T)



Maria Claudia Felipe (S)

Representantes dos Prestadores dos Serviços sem Fins Lucrativos

Padre Odair José de Almeida (T)



Ana Adáblio de Toledo (S)

Representantes dos Trabalhadores da Área da Saúde



Zulmira Walkyria Pereira (T)

Maria Célia Pereira Barbosa(S)



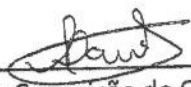
Douglas Junior Ribeiro de Oliveira (T)

Cristina Aparecida Corá Novaes(S)

Representantes dos Usuários

Acácio Alves de Oliveira (T)

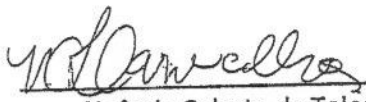
Daniel Correa (S)



Silvana Conceição de Oliveira Santos (T)

Luciana de Andrade Alexandre (S)

Aline Aparecida Silva Souza (T)



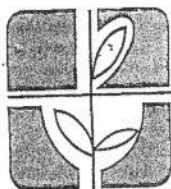
Noêmia Celeste de Toledo Carvalho (S)

Darlene Bruno Monteiro (T)

Joás Ferreira de Oliveira (S)



Patrícia Garcia de Almeida Amato – Secretária do COMUS



Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição

Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Nossa Senhora da Conceição

CNPJ 47.531.835/0001-31 Inscrição Estadual Isenta

Av. Padre Rodolfo, 320 - Tel.: (12) 3111-1122 - CEP 12530-000 - Cunha - SP

e-mail: secretaria@hospitalcunha.com.br

Cunha, 01 de agosto de 2023.

Ofício nº 129/2023

Servimo-nos do presente para apresentar a Vossa Senhoria o Plano de Trabalho referente ao repasse Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado a nossa Instituição, de acordo com a Portaria GM/MS nº 631 de 14/05/2023.

Para tanto, havendo aprovação do Plano de Trabalho, o valor deverá ser creditado conforme segue:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2022-2

Conta corrente nº 24.395-7

Atenciosamente,

ODAIR JOSE DE
ALMEIDA:279
75553840

Assinado de forma digital por ODAIR JOSE DE ALMEIDA:27975553840
Data: 2023.08.02 10:35:10 -03'00'

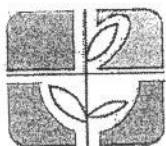
Padre Odair José de Almeida
Provedor

Ilmo Sr.

Gilvam Augusto Coelho da Silva

DD. Secretário Municipal de Saúde

RECEBI
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Estância Turística de Cunha
02/08/23
DATA
Jenica
ASSINATURA



Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição

Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Nossa Senhora da Conceição
CNPJ 47.531.835/0001-31 Inscrição Estadual Isenta
Av. Padre Rodolfo, 320 - Tel (12) 3111-1122 CEP 12.530-000 - Cunha-SP
Email: secretaria@hospitalcunha.com.br

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CNPJ: 47.531.835.0001/31 CNES 2079518

RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO:

CPF	Nome do Responsável	Cargo	Email
279.755.538-40	Padre Odair José de Almeida	Provedor	fojaofm@yahoo.com.br

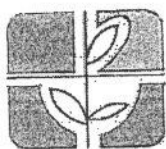
RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco do Brasil Agência: 2022-2 Número C/C 24.395-7

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Nossa Senhora da Conceição foi inaugurada em 13 de junho de 1943. Desde 1954 funciona na Avenida Padre Rodolfo, 320 no Bairro Alto do Cruzeiro na cidade de Cunha a 230 km da Capital Paulista, tendo aproximadamente 23.000 habitantes. É uma Entidade Civil de Direito Privado, Católica, sem fins lucrativos, filantrópica, temos como missão prestar assistência a saúde a quantos buscarem nossos serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, condição social, denominação religiosa, opinião política ou qualquer outra condição que se apresente. Único hospital da cidade, sendo hospital de pequeno porte, e o hospital especializado está a 50 km de distância. É referência para o serviço municipal de urgência e emergência, exames laboratoriais, radiológicos e ultrassonografia, cirurgias eletivas e pequenas cirurgias, consultas de especialidades e internações clínicas, ginecológicas, obstétricas e pediátricas. Atendemos também municípios vizinhos/Invasão de fronteiras e a Rodovia Cunha x Paraty, aumentando nossa demanda. Temos 60% dos leitos credenciados ao Sistema Único de Saúde - SUS, mas devido a carência sócio econômica e financeira dos nossos municípios os atendimentos ao SUS atingem 90% da nossa capacidade. Possuímos 40 leitos sendo 25 leitos SUS distribuídos em clínica médica, cirúrgica, obstetria clínica e cirúrgica. Contamos com um quadro de funcionários composto por equipe multiprofissional especializada assim disposta: Administrador Hospitalar, médicos, enfermeiros, Técnicos de enfermagem, psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, biomédico, entre outros temos os serviços administrativos e equipe de apoio, totalizando 71 colaboradores.



Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição

Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Nossa Senhora da Conceição
CNPJ 47.531.835/0001-31 Inscrição Estadual Isenta
Av. Padre Rodolfo, 320 - Tel. (12) 3111-1122 CEP 12.530-000 - Cunha-SP
Email: secretaria@hospitalcunha.com.br

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

TRATA-SE DE RECURSO REFERENTE AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DESTINADO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 631, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Objeto: Custeio - Recursos materiais e prestação de serviços destinados à assistência a saúde.

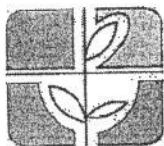
Descrição: Aquisição de materiais e prestação de serviços

- 1- Serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos hospitalares em geral com aquisição de peças e calibração
- 2- Serviço de manutenção do sistema gerencial (Wareline , Bionexo, hospedagem de sites, Tecsoft entre outros)
- 3- Serviços de terceiros (Segurança do trabalho, Contabilidade/Finanças e coleta de resíduos)
- 4- Serviços auxiliares de diagnóstico
- 5- Serviços médicos para atendimento e realização de cirurgias
- 6- Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares
- 7- Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos sistemas de engenharia, instalações elétricas, hidráulicas, dedetização e sistema de segurança com aquisição de material necessário.
- 8- Serviços de execução do Projeto de combate a incêndios
- 9- Aquisição de enxoval e roupas privativas
- 10- Capacitação dos profissionais
- 11- Gêneros alimentícios , gás e água
- 12- Manutenção corretiva e preventiva dos móveis e utensílios dos setores hospitalares.

Objetivo: Manter a realização dos atendimentos aos usuários do SUS –Sistema único de Saúde com qualidade.

Justificativa

Temos 60 % dos leitos credenciados ao Sistema Único de Saúde – SUS, mas devido a carência sócio econômica e financeira dos nossos municípios os atendimentos ao SUS atingem 80% da nossa capacidade, gerando assim despesas extras que somadas no dia a dia comprometem o orçamento geral. A nossa responsabilidade junto à população aumenta a cada dia e nos faz empenhar cada vez mais na busca da concessão de recursos financeiros para custear as despesas garantindo o desenvolvimento de um trabalho com eficiência voltado para a população, proporcionando um atendimento humanizado, oferecendo condições de restabelecimento da saúde dentro de um ambiente adequado, com segurança e acolhimento a todos os que procuram nossos Serviços de Saúde, alcançando a assistência integral à saúde da população dentro de nossa capacidade , por isso recorreremos ao Governo, para continuar com um trabalho tão nobre que luta incansavelmente a favor da vida.



Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição

Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Nossa Senhora da Conceição

CNPJ 47.531.835/0001-31 Inscrição Estadual Isenta

Av. Padre Rodolfo, 320 - Tel (12) 3111-1122 CEP 12.530-000 - Cunha-SP

Email: secretaria@hospitalcunha.com.br

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas: 90% das contas hospitalares apresentadas no mês imediato a alta do paciente.
Medir a proporção de AIH apresentadas no mês de competência à alta do paciente.

Ações para alcance: Manter apresentação das contas hospitalares dentro do mês de competência.

Situação atual: Apresentação de 90% das contas hospitalares dentro do mês de competência

Situação pretendida: Aumentar para 95% a apresentação das contas hospitalares dentro do mês de competência.

Indicador: Número de AIH apresentadas com alta no mês de competência/ Número de AIH apresentadas no mesmo período

Metas Qualitativas: Atingir o índice de satisfação bom em 95% dos usuários SUS

Ações para Alcance: Aplicar pesquisa de satisfação junto aos usuários SUS que utilizam o serviço de atendimento.

Situação Atual: Índice de satisfação bom em 90% dos usuários SUS

Situação Pretendida: Índice de satisfação bom em 95 % dos usuários SUS

Indicador de Resultado: Número de avaliações bom / número de avaliações total x 100



Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição

Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Nossa Senhora da Conceição

CNPJ 47.531.835/0001-31 Inscrição Estadual Isenta

Av. Padre Rodolfo, 320 - Tel (12) 3111-1122 CEP 12.530-000 - Cunha-SP

Email: secretaria@hospitalcunha.com.br

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS R\$ 300.000,00 - VIGÊNCIA 01-08-23 A 01-08-24

Item	Descrição	Aplicação
1	Serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos hospitalares em geral com aquisição de peças e calibração	R\$ 12.000,00
2	Serviço de manutenção do Sistema Gerencial (Wareline, Bionexo, Tecsoft, hospedagem de sites, entre outros)	R\$ 30.000,00
3	Serviços de Terceiros (Segurança do Trabalho, Contabilidade/Finanças, coleta de resíduos, entre outros)	R\$ 50.000,00
4	Serviços auxiliares de diagnóstico	R\$ 50.000,00
5	Serviços médicos para atendimento, realização de cirurgias e visitas hospitalares	R\$ 46.000,00
6	Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e oxigênio	R\$ 20.000,00
7	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos sistemas de engenharia, instalações elétricas, hidráulicas, dedetização, sistema de segurança com aquisição de material necessário.	R\$ 10.000,00
8	Serviços de execução do Projeto de combate a Incêndios (2ª etapa)	R\$ 50.000,00
9	Aquisição de enxoval e roupas privativas	R\$ 7.000,00
10	Capacitação dos colaboradores	R\$ 5.000,00
11	Gêneros alimentícios, gás, água	R\$ 15.000,00
12	Manutenção corretiva e preventiva dos móveis e utensílios hospitalares	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00



Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição

Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Nossa Senhora da Conceição
CNPJ 47.531.835/0001-31 Inscrição Estadual Isenta
Av. Padre Rodolfo, 320 - Tel (12) 3111-1122 CEP 12.530-000 - Cunha-SP
Email: secretaria@hospitalcunha.com.br

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Concedente	%
1	Custeio	Incremento temporário aos serviços de atenção especializada à saúde	Aquisição de materiais, medicamentos e prestação de serviços	R\$ 300.000,00	100 %
Total				R\$ 300.000,00	100 %

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

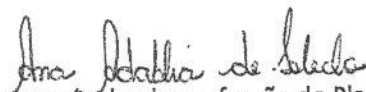
Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total
1	R\$ 300.000,00	100	0,00	0,00	R\$ 300.000,00	100	R\$ 300.000,00

Previsão de execução

Início: 10/08/2023

Término: 10/08/2024

Cunha-SP, 01 de agosto de 2023.

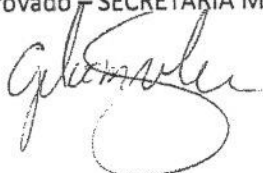

Responsável pela confecção do Plano de Trabalho
Ana Adablia de Toledo
Diretora Hospitalar

ODAIR JOSE
DE
ALMEIDA:27
975553840

Assinado de forma
digital por ODAIR JOSE
DE
ALMEIDA:27975553840
Dados: 2023.09.05
10:20:35 -03'00'

Padre Odair José de Almeida
Provedor

Analisado e aprovado SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Data da Assinatura 01 / 08 / 2023

SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000513787202300	250.000,00	39550004	250.000,00	10302501E
SP	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000506286202300	100.000,00	37350003	100.000,00	10302501E
SP	AVARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVARE	36000513946202300	150.000,00	31350002	150.000,00	10302501E
SP	AVARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVARE	36000515124202300	150.000,00	90600001	150.000,00	10302501E
SP	BARRA DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO TURVO	36000513912202300	100.000,00	37460008	100.000,00	10302501E
SP	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS	36000501268202300	70.000,00	31350002	70.000,00	10302501E
SP	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000498801202300	600.000,00	40940003 42000001	200.000,00 400.000,00	10302501E 10302501E
SP	BIRITIBA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000510950202300	1.100.000,00	39050008 37170003	100.000,00 1.000.000,00	10302501E 10302501E
SP	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOITUVA	36000505500202300	1.100.000,00	40120007	1.100.000,00	10302501E
SP	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITAMA	36000512598202300	250.000,00	41610009	250.000,00	10302501E
SP	CACAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAPAVA	36000513019202300	300.000,00	41180003	300.000,00	10302501E
SP	CAEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000506464202300	100.000,00	37460008	100.000,00	10302501E
SP	CAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJOBI	36000506166202300	100.000,00	42000001	100.000,00	10302501E
SP	CAJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000514493202300	484.148,00	42000001	484.148,00	10302501E
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000499846202300	200.000,00	42210005	200.000,00	10302501E
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000503311202300	200.000,00	28180004	200.000,00	10302501E
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000503322202300	37.984,00	28180004	37.984,00	10302501E
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000504821202300	162.016,00	28180004	162.016,00	10302501E
SP	CAMPOS DO JORDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS DO JORDAO	36000502731202300	450.000,00	41180003 37460008	300.000,00 150.000,00	10302501E 10302501E
SP	CANDIDO MOTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA	36000515211202300	150.000,00	31350002	150.000,00	10302501E
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000509392202300	100.000,00	28180004	100.000,00	10302501E
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000509396202300	150.000,00	31350002	150.000,00	10302501E
SP	CHARQUEADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHARQUEADA	36000510660202300	246.964,00	15680006 37460008	150.000,00 96.964,00	10302501E 10302501E
SP	CONCHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000509903202300	300.000,00	90320012 90320012	100.000,00 200.000,00	10302501E 10302501E
SP	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000499839202300	5.200.000,00	39050008 25320003	200.000,00 5.000.000,00	10302501E 10302501E
SP	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS- DO MUNICIPIO DE CRAVINHOS	36000498328202300	200.000,00	42000001	200.000,00	10302501E
SP	CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000513183202300	300.000,00	41180003	300.000,00	10302501E
SP	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DESCALVADO	36000514954202300	300.000,00	23560003	300.000,00	10302501E
SP	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIADEMA	36000508458202300	150.000,00	31600001	150.000,00	10302501E
SP	DIVINOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINOLANDIA	36000509739202300	143.912,00	23560003	143.912,00	10302501E
SP	DUARTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUARTINA	36000499933202300	100.000,00	31350002	100.000,00	10302501E